



**UNICAMP**

01-ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA  
02-FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Aos dez dias do mês de abril de hum mil ,  
03-novecentos e noventa e hum, reuniu-se na sala do bloco D, 1º an -  
04-dar, a Congregação da Faculdade de Educação com a presença dos se  
05-guintes membros: Águeda Bernardete Uhle, Ana Lúcia Goulart de  
06-Faria, Antonio Luis de Andrade, Décio Pacheco, Dermeval Saviani ,  
07-Gildo Luiz de Freitas, Helena Costa Lopes de Freitas, Hermas  
08-Gonçalves Arana, James Patrick Maher, José Camilo dos Santos  
09-Filho, José Luis Sanfelice, Lucila Diehl Tolaine Fini, Márcia  
10-Regina Ferreira de Brito,, Márcia Tereza de Paiva, Maria Inês  
11-Fini, Martha Rosa Pisani Destro,, Olinda Maria Noronha, Sérgio  
12-Antonio da Silva Leite e Sílvio Ancízar Sanches Gamboa. Ausência  
13-justificada: Maria Christina Malta Pretti. **I) EXPEDIENTE.** a) O  
14-Professor José Luis esclareceu que o Curso Noturno de Pedagogia  
15-foi submetido à apreciação da CEP (Câmara de Ensino e Pesquisa) .  
16-Após alguns esclarecimentos, quanto a infra-estrutura do Curso, o  
17-mesmo foi aprovado. b) O Professor José Luis comunicou os três  
18-pedidos de demissões ocorridas na Faculdade de Educação: Professo  
19-res Evaldo Amaro Vieira (MS-5, RTC, DEFHE), Paulo Reglús Neves  
20-Freire (MS-6, RTC, DECISAE) e Antonio Muniz de Rezende (MS-6 ,  
21-RTC, DEFHE). c) O Professor José Luis leu o Of. GR. nº. 350/91 ex  
22-plicando que diante do preocupante aumento de ocorrências poli -  
23-ciais no Campus, tais como furto de automóveis e pertences pes-  
24-soais de professores, estudantes e funcionários, a Reitoria, de  
25-comum acordo com as Unidades atingidas, procurou os serviços poli-  
26-ciais competentes para comunicação e encaminhamento de soluções  
27-para os casos. Desta forma, a Polícia Militar realizará rondas  
28-no Campus e a Polícia Civil já está realizando investigações para  
29-a solução dos casos ainda não resolvidos. d) O Professor José  
30-Luis acusou o recebimento do Of. nº. 21/SAR/SGRH/SST/91 da Prefei  
31-tura do Município de São Paulo, através da Supervisão de Saúde  
32-do Trabalhador da Secretaria das Administrações Regionais, agrade



UNICAMP

.02.

01-cendo a colaboração prestada pela Professora Liliana Rolfsen P.  
02-Segnini, por ter ministrado aulas sobre os temas: "A Organização  
03-do Trabalho, Hierarquia; Evolução Histórica e Teorias de Adminis-  
04-tração x Serviço Público" no módulo I do Programa de Educação Con-  
05-tinuada para Servidores da Secretaria das Administrações Regio -  
06-nais e da Secretaria Municipal de Saude, Trabalho com Alcoólis -  
07-tas, desenvolvido no período de 18/10/90 a 29/01/91. e) O Profes-  
08-sor José Luis explicou que recebeu o Of. INSTREP nº. 002/91 do  
09-Professor Doutor Paulo Roberto de Paula e Silva, Coordenador Ge -  
10-ral da Comissão Interinstitucional sobre Meio Ambiente e Educação  
11-Universitária (CIMAEU). Ele consulta a Faculdade de Educação sobre  
12-a possibilidade de se indicar 02 (dois) docentes para participar  
13-desta Comissão. Decidiu-se que o Professor Décio Pacheco consulta-  
14-rá os docentes do Departamento de Metodologia de Ensino e enviará  
15-os possíveis nomes à Direção. f) O Professor José Luis leu o Of .  
16-CCG nº. 04/91 e o Parecer CCG nº. 08/91, relativo ao pedido da  
17-aluna Anajara de Oliveira Machado de equivalência das disciplinas  
18-EP 320 e EP 514, cuja decisão da Comissão difere do decidido pela  
19-Faculdade de Educação. A equivalência deveria ser dada em caráter  
20-geral, já que as duas disciplinas desenvolveram o mesmo conteúdo .  
21-Entretanto, por ser tratar de disciplinas "Tópicos", a mesma não  
22-pode ter conteúdo semelhante ao de disciplina obrigatória e, con -  
23-sequentemente, não pode ser concedida equivalência. g) O Professor  
24-José Luis leu o Of. nº. 27/91 da ADUNICAMP que fala sobre a grave  
25-crise que está ocorrendo na Universidade decorrente da insuficiên-  
26-cia dos recursos orçamentários. Diante disso a ADUNICAMP solicita  
27-que se encaminhe à Congregação da Faculdade de Educação essa preo-  
28-cupação, desencadeando, assim, um processo de análise e discussão  
29-sobre a crise vivida pela UNICAMP e pelas Universidades Públicas  
30-Paulistas em geral. Após uma discussão acerca do assunto decidiu-  
31-se fazer uma tarde de estudo sobre o documento do Senhor Ministro  
32-da Educação sobre a "Proposta de uma nova política para o Ensino



UNICAMP

.03.

01-Superior", encaminhado às Unidades pela Reitoria, para manifesta -  
02-ção. A data fixada foi 24/04. Também ocorrerá uma reunião extra -  
03-ordinária da Congregação em 08/05/91 e em ambas as oportunidades  
04-a ADUNICAMP poderá prestar sua colaboração. h) A Professora Ana  
05-Lúcia comunicou a realização de um Seminário promovido pelo  
06-DECISAE e TTEduc nos dias 17/04 e 24/04/91 com a participação de  
07-docentes da FE, IFCH, IG e IE sobre o tema "Inovações Tecnológi -  
08-cas e Implicações Sociais". O referido evento será divulgado pelo  
09-próprio Departamento. i) O Professor Dermeval Saviani prestou al-  
10-guns esclarecimentos sobre o Seminário "Concepção de dissertação  
11-de mestrado" que está ocorrendo nesta semana, esclarecendo que  
12-todas as discussões estão sendo gravadas para que depois as mes -  
13-mas possam ser retomadas. O Professor Dermeval convidou todos  
14-os docentes para complementarem este trabalho. j) **Inclusões em**  
15-**Pauta.** a) Documento elaborado pelos docentes da FE com relação à  
16-greve dos funcionários e b) Prorrogação da colaboração da Profes-  
17-sora Sílvia Maria Manfredi, junto ao CESIT, a partir de 01/05/91.  
18-Foram aceitas as inclusões como itens C.11 e C.12, respectivamen-  
19-te. Antes das discussões dos itens incluídos na "Ordem do Dia", o  
20-Professor José Luis submeteu à apreciação a Ata da Quinquagésima  
21-Segunda Reunião Ordinária, a qual foi aprovada com as seguintes  
22-ressalvas: Página 03, Linha 32, o parágrafo ficou assim redigido:  
23-"..... e a avaliação dos Cursos da Faculdade de Educação. "  
24-Página 07, Linha 03 - exclusão da palavra "não" da respectiva  
25-linha. **II) ORDEM DO DIA.** A) Para ciência. A.1) Convênio UNICAMP  
26-com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -  
27-MEC. Interessado: Professor Doutor Luiz Carlos de Freitas. A.2)  
28-Abertura de convênio entre a APAE de Santa Cruz das Palmeiras /  
29-SP e a UNICAMP com a interveniência da FUNCAMP. Interessado :  
30-Professora Maria Tereza Eglér Mantoan. A.3) Resultado da consulta  
31 para indicação de Coordenador de Pós-Graduação. Candidato: Profes-  
32-sor Doutor Dermeval Saviani. Docentes: de 112 - 70 votaram. Sim :



UNICAMP

.04.

01-59. Não: 04. Branco: 07. Nulo: 0. 62,50%. Alunos: de 365 - 56 vota  
02-ram. Sim: 56. Não: 0. Branco: 0. Nulo: 0. 15,34%. A.4) Formulário  
03-do Relatório de Atividades Docentes encaminhado pela Reitoria e  
04-em vigor a partir de 01/05/91. Foram entregues aos Senhores Che -  
05-fes de Departamentos, para ampla divulgação, cópias do formulário  
06-para o Relatório de Atividades de docência, de pesquisa e de exten  
07-são e os detalhes sobre os procedimentos a serem adotados, a par -  
08-tir de maio deste ano. A.5) Proposta de auto-avaliação das Unida -  
09-des para ser analisadas pelas Comissões externas de avaliação. Os  
10-Senhores Chefes de Departamentos, também, receberam nesta sessão  
11-a referida proposta para apreciação e divulgação. O Professor José  
12-Luis chamou à atenção para o cronograma anexo, pois os Departamen -  
13-tos deverão se manifestar na Congregação de junho. A.6) Aviso Cir -  
14-cular nº 383/91 de 15/03/91 do Ministro da Educação com " Proposta  
15-de uma nova Política para o ensino superior". O assunto foi contem  
16-plado no Expediente. B) Homologação de "ad referendum" emitido pe -  
17-la Direção. B.1) Alteração do Currículo do Curso de Pedagogia No -  
18-turno: a) acréscimo da disciplina EP 707 - Pesquisa e Prática Pe -  
19-dagógica VII. b) redução da carga horária, de 4 para 2 créditos  
20-das disciplinas: EP 702 - Ensino de Psicologia da Educação. EP -  
21-703 - Ensino de Filosofia da Educação. EP 705 - Ensino de História  
22-da Educação. EP 706 - Ensino de Sociologia da Educação. Homologa -  
23-do. B.2) Homologações das Decisões do Conselho Interdepartamental :  
24-reunião de 03/04/91. a) Pedido de mudança de regime de RDIDP para  
25-RTC, a partir de 01/07/90 do Professor Charles Richard Lyndaker. Ho  
26-mologado. b) Proposta de calendário para eleição de representantes  
27-docentes MS-2 a MS-6, junto à Congregação: vencimento do mandato :  
28-26/06/91. Inscrição: 15 a 30/04/91. Eleição: 06 a 08/05/91. Homolo -  
29-gado. c) Manifestação dos Departamentos sobre o teor do OF.FE. Nº.  
30-98/91. De acordo com a recomendação do Conselho Interdepartamental  
31-foi entregue aos Senhores Membros a minuta elaborada pela Direção ,  
32-à Congregação, contendo as sugestões mais consensuais apresentadas



UNICAMP

.05.

01-pelos Departamentos. Após discussão acerca do assunto o Professor  
02-José Luis colocou em votação a minuta elaborada, obtendo-se o se -  
03-guinte resultado: 07 votos a favor, 05 votos contra e 01 absten -  
04-ção, com declaração de voto da Professora Helena Costa Lopes de  
05-Freitas: "A minuta não responde ao ofício da Direção". d)Relatório  
06-de Atividades do Professor José Camilo dos Santos Filho, MS-5 ,  
07-RDIDP, DASE. Homologado. e) Proposta de Seminário promovido pelo  
08-DECISAE e TTEduc em 17/04 e 24/04/91 com a participação de docen -  
09-tes da FE, IFCH, IG e IE sobre o tema: "Inovações Tecnológicas e  
10-Implicações Sociais". Homologado. C) Aprovação. C.1) Concurso para  
11-Provimento de 01 cargo de Professor Assistente, EM RDIDP, na disci  
12-plina EP 366 - Comportamento Humano nas Organizações, área de Teo-  
13-ria das Organizações. Parecer Final da Comissão Julgadora. Aprova-  
14-do. C.2) Pedido de transferência da PE I para PE II, nos termos da  
15-Deliberação CONSU A29/90, item III da Professora Patrícia Piozzi ,  
16-MS-2, RDIDP, DECISAE. Aprovado. C.3) Afastamento. Professor Jésus  
17-de Alvarenga Bastos (DASE), à disposição da Universidade Federal  
18-Fluminense, no período de 31/08/90 a 20/12/94, sem prejuízo de ven  
19-cimentos. A Pedido do Professor James Patrick Maher o assunto vol-  
20-tará ao Departamento para maiores esclarecimentos. C.4) Relatório  
21-de Atividades desenvolvido durante a Licença Especial ( Semestre  
22-Sabático) da Professora Doutora Letícia Bicalhho Canêdo, MS-3 ,  
23-RDIDP, DASE. Aprovado. C.5) Pedido de equivalência das discipli -  
24-nas: EP 513 EQ EP 654 + EP 656, EP 613 EQ EP 657 + EP 659 extensi-  
25-vo aos alunos do Curso de pedagogia vinculados a catálogos ante -  
26-riores a 1991 e inclusão de EP 422 no Bloco Eletivo de 08 créditos  
27-da modalidade "Formação de Professores para Educação Especial: De-  
28-ficiente Mental". Aprovado. C.6) Formação de Comissão de Horário  
29-com representantes de todos os Departamentos. Foi retirado de pau-  
30-ta por estar contido no item C.8. C.7) Encaminhamento dos nomes  
31-dos interessados em participar da Comissão de Reformulação do Cur-  
32-so de Pedagogia. DASE: Professoras Clara Germana de Sá Gonçalves



UNICAMP

.06.

01-do Nascimento e Raquel Pereira Chainho Gandini. DEME: Professora  
02-Vani Moreira Kenski. DEFHE: Professor Hermas Gonçalves Arana. DEPE:  
03-Professores Cecília Azevedo Lima Collares, Ana Maria Torezan, Orly  
04-Zucatto Mantovani de Assis e Sérgio Goldenberg. DECISAE: ficou de  
05-encaminhar seu representante à Comissão de Pedagogia. C.8) Reformu-  
06-lação da Política de montagem de horário. Foram entregues à todos  
07-os membros o documento "Revisão de Normas para elaboração de horá -  
08-rio no Curso de Pedagoqia", elaborado pela Comissão de Pedagogia ,  
09-o qual segue na íntegra: "A elaboração de horário no Curso de Peda-  
10-gogia deverá seguir os seguintes parâmetros: 1) As disciplina serão  
11-organizadas em turmas que não excederão 35 alunos. 2) As discipli -  
12-nas obrigatórias terão no mínimo uma turma por ano. As demais tur -  
13-mas de uma mesma disciplina somente serão oferecidas se atingido o  
14-número mínimo de dez alunos. 3) As disciplinas eletivas poderão ser  
15-canceladas pela Comissão de Ensino da Pedagogia quando forem ofere-  
16-cidas e não atinjam o número mínimo de 10 alunos. 4) O horário de  
17-aula será organizado por módulos de 2 horas cada com no mínimo um  
18-dia de intervalo entre eles. A concentração de horas em um único  
19-dia somente será permitida em casos excepcionais, a critério da Co-  
20-missão de Graduação do Curso de Pedagogia, quando: a) a disciplina  
21-depender de equipamentos especiais que determinem tal junção para  
22-facilitar seu uso; b) haja trabalho de campo feito semanalmente pe-  
23-lo aluno, conforme especificação no programa da disciplina; c) o  
24-curso tiver mais de 4 horas de duração semanal; d) a elaboração do  
25-horário concentrado facilitar a composição do horário da habilita -  
26-ção pelo fato de impedir sua coincidência com disciplinas obrigató-  
27-rias da habilitação ; e e) em casos excepcionais, quando se tratar  
28-de experiência destinada a testar a organização de blocos de horá -  
29-rios diferentes do acima estipulado - desde que a experiência con -  
30-tenha plano detalhado e seja periodicamente avaliada pela coordena-  
31-ção. 5) Por determinação da Congregação, um período na semana será  
32-deixado livre para atividades da Faculdade. 6) A Coordenação enca -



UNICAMP

.07.

01-minhará no início de cada semestre (março e agosto) a relação de  
02-disciplinas obrigatórias dos Departamentos e o número mínimo de e-  
03-letivas a serem oferecidas por cada um, considerando as necessida-  
04-des das habilitações no Curso especificadas em Catálogo. 7) Os Pro-  
05-fessores receberão um formulário no qual indicarão a disciplina que  
06-irão ministrar, bem como a sugestão de horário na seguinte forma :  
07-a) os professores em tempo integral deverão estar disponíveis para  
08-assumir sua disciplina em qualquer horário. No entanto, a Coordena-  
09-ção aceitará três sugestões de horário de cada professor, para ca-  
10-da disciplina oferecida, a qual, sempre que possível, procurará le-  
11-var em conta tais sugestões na ordem em que elas foram indicadas .  
12-b) os professores em tempo parcial deverão indicar seus dias de  
13-permanência na Unidade. Sempre que possível as aulas serão progra-  
14-madas para estes dias, caso contrário tais professores serão for-  
15-malmente comunicados sobre o horário de suas disciplinas com dois  
16-meses de antecedência. 8) No início de cada semestre os alunos se-  
17-rão solicitados a indicar suas necessidades quanto a disciplinas  
18-eletivas através de seus representantes na comissão de horários .  
19-Esta informação será encaminhada aos Departamentos pela Coordena-  
20-ção. 9) A Comissão de horários do Curso de Pedagogia, através dos  
21-representantes dos Departamentos, um representante de aluno por ha-  
22-bilitação e apoio técnico da coordenação é a instância responsável  
23-pela elaboração do horário do curso. 10) Uma primeira proposta de  
24-horário será divulgada entre os alunos e as sugestões deverão ser  
25-encaminhadas através de seus representantes na comissão. 11) Casos  
26-excepcionais serão analisados pela comissão de horário." Aprovado.  
27-C.9) Parecer da Comissão de Licenciatura sobre a solicitação de  
28-abertura de vagas para o Curso de Licenciatura de Enfermagem na  
29-FE, destinados aos enfermeiros do HC/UNICAMP. A Professora Márcia  
30-Regina leu o parecer elaborado, o qual segue na íntegra: " Assun-  
31-to: Abertura de Curso de Licenciatura - Esquema I, para enfermei-  
32-ros do Hospital das Clínicas - UNICAMP (OF. 05/90). Interessado :



UNICAMP

.08.

01-Departamento de Enfermagem - HC. A Enfermeira Célia Maria Bosquêi-  
02-ro, Assistente Técnica de Programas Especiais do Departamento de  
03-Enfermagem do Hospital das Clínicas - UNICAMP, enviou à Coordena -  
04-ção de Licenciatura ofício datado de 30/10/90, onde solicita Aber-  
05-tura de Curso de Licenciatura Esquema I. O curso seria destinado a  
06-enfermeiros (em torno de 35) que são bachareis em Enfermagem diplo  
07-mados por outras IES e que atuam, mediante autorização temporária  
08-da Delegacia de Ensino (renovada a cada ano), no Curso Supletivo  
09-de Qualificação de Profissional III - Habilitação Parcial - Auxí -  
10-liar de Enfermagem. Um ponto que não ficou esclarecido no pedido  
11-do Departamento de Enfermagem refere-se ao Curso Supletivo que mi-  
12-nistram e se este é de 1º ou 2º grau. Se o curso for a nível de  
13-1º grau, a Licenciatura deve ser Esquema II e esta envolveria vá -  
14-rias unidades da Unicamp. Com relação ao Esquema II a FE já mani -  
15-festou-se contrária anteriormente. Informo que o Curso Emergencial  
16-Esquema I, nos termos da Resolução CFE nº 03/77, Portaria Ministe-  
17-rial nº 396 de 28 de junho de 1977, é ministrado atualmente pela  
18-Faculdade de Educação, com o objetivo de atender os professores dos  
19-Colégios Técnicos da UNICAMP. Informo, ainda, que o curso se encer-  
20-ra ao final de julho do corrente ano e os formandos colarão grau  
21-em 02/08/91. O curso que ora se encerra foi solicitado em caráter  
22-excepcional e na 19ª Reunião da Congregação da FE, realizada no  
23-dia 10/06/87, o curso para os professores dos Colégios Técnicos foi  
24-aprovado, desde que fosse para atender apenas a estes professores .  
25-O curso teve início em 1988 no período noturno, que no pedido ori -  
26-ginal constavam 38 nomes, mas apenas 12 irão concluir o curso. Além  
27-disso, o CFE aprovou o pedido que o curso fosse ministrado apenas  
28-uma vez para atender estes professores. O curso de Licenciatura Es-  
29-quema I tem, no mínimo, 650 horas apenas de disciplinas pedagógi -  
30-cas, assim distribuídas: EL.010 - Est. e Func. de Ensino de 2º  
31-Grau - 90 h. EL.011 - Psicologia da Educação - 90 h. EL.012 - Orien  
32-tação Educacional e Ocupacional - 60 h. EL.013 - Sociologia da Edu-





UNICAMP

.09.

01-cação - 60 h. EL.014 - Didática Aplicada ao Ensino de 2º Grau -  
02-90 h. EL.015 - Prática de Ensino e Estágio Sup.I - 135 h. EL.016 -  
03-Prática de Ensino e Estágio Sup. II - 135 h. A grade acima mostra  
04-que o Curso envolve docentes de todos os Departamentos e com carga  
05-horária nas disciplinas de 90 horas no semestre em que estiver  
06-atuando, exceto para o DEME, cuja carga horária no Curso é de 350  
07-horas. O Curso Esquema I oferecido atualmente envolveu, por acordo  
08-entre a Reitoria e a Direção da FE, o pagamento de ACN. Atualmen -  
09-te, a Universidade, não está, em hipótese nenhuma, fazendo esse ti  
10-po de pagamento. Concluindo, considero que: 1) A FE optou pela for  
11-mação de pessoal docente ao longo dos cursos de graduação, tendo  
12-em vista a indissociabilidade entre "disciplinas de conteúdo" e  
13-"disciplinas pedagógicas". A Licenciatura Esquema I rompe com esta  
14-postura. 2) O CFE autorizou o funcionamento do Curso apenas uma  
15-vez, para atender os nossos professores de Colégio Técnicos e os  
16-órgãos competentes da UNICAMP aprovaram dentro deste parâmetro. 3)  
17-A FE já tem sob sua responsabilidade mais dois Cursos Noturnos (Li  
18-cenciatura em Matemática e Pedagogia), o que aumentou a carga do -  
19-cente dos Departamentos. 4) O Curso que ora se encerra, mostrou  
20-uma taxa de evasão elevada (dos 38 iniciais apenas 12 possivelmente  
21-concluirão). Tendo em vista o exposto, meu parecer é, s.m.j., con-  
22-trário ao presente pedido." Aprovado. C.10) Parecer da Coordenação  
23-de Licenciatura no período noturno. Retirado de pauta. Os itens C.  
24-11 e C.12, incluídos em pauta, não foram apreciados por falta de  
25-quorum. Nada mais havendo a tratar, eu, Sueli Ap. Bonatto, redigi  
26-a presente Ata que assino e submeto à apreciação dos senhores mem-  
27-bros.

*Sueli Ap. Bonatto*